Câmara Municipal de Barueri

Inexcluída-se na discussão da Discussão única Octavio Reis 21-3-56

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/56

A CA MARA MUNICIPAL DE BARUERI, RESOLVE E A MESA PROMULGA

RESOLUÇÃO Nº 1/56

Art. 1º ~~[illegible]~~

Art. 1º. Fica modificado o paragrafo 1º da Resolução nº 3 de 4 de Junho de 1.953, para o seguinte.

$1º- A 25 de Março dos anos subsequentes, em sessão especial, os vereadores elegerão a ,esa que deverá servir duante a sessão legislativa.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação revogdas as disposições em contrario.

Octavio Reis Presidente promulga a presente sei conforme preceitos regimentais constitucionais 21-3-56

CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI? EM 21 / 3 / ,956

Dinteiro da Costa Silva

Francisco Alexandre Fredrici

[illegible]

Morelo Leoter [illegible]

[illegible]

[illegible]

Benedito Francisco